

Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC Centro de Ciências Tecnológicas – CCT Departamento de Física – DFIS Estágio Curricular Supervisionado II – ECS2003

Rodrigo Ribamar Silva do Nascimento

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado II – ECS2003 (v-0.1.p): O Ensino de Física, nas Escolas Estaduais do Município, Após o Período de Pandemia.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO II CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

ESTAGIÁRIO

Nome: Rodrigo Ribamar Silva do Nascimento **Endereço:** Rua Félix Heinzelman, 537 - AP301

CEP: 89218-321 **Cidade:** Joinville **UF:** SC

E-mail: rodrigo.nascimento@edu.udesc.br

Regularmente matriculado(a) no semestre (fase): 5ª

Formatura (prevista) Semestre/Ano: 1/2025

Bairro: Costa e Silva **Fone:** (47)99908-6574

Matrícula: 2062522106

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: Secretaria de Estado da Educação

CNPJ: 82.951.328/0001-58

Nome da Escola: Escola de Educação Básica Giovani Pasqualini Faraco

Endereço: R. Dona Francisca, 4957 **Bairro:** Santo Antônio

CEP: 89218-100 **Cidade:** Joinville **UF:** SC **Fone:** (47)3461-1268

Atividade Principal: Ensino

Supervisor: Mário Heleno Calegari

Cargo: Prof. de Física

DADOS DO ESTÁGIO

Área de atuação: Ensino Básico

Departamento de atuação: Ensino Médio **Fone:** 3461-1268 **Ramal:** -- **Horário do estágio:** Matutino/Noturno **Total de horas aula:** 72 horas-aula

Período: 28 de março de 2022 a 06 de agosto de 2022.

Professor Orientador: Ana Paula Grimes de Souza **Telefone:** 3481-7680

Departamento de Física

Disciplina(s) simultânea(s) com o estágio: 3

Quantidade: AST0001 MEN0001 FIS4001

OBJETIVO GERAL

Introduzir o licenciando na realidade escolar do Ensino de Física no Ensino Médio, através de um estágio de observação e análise do funcionamento de uma escola e de seus docentes.

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	HORAS
Observação e Análise	- Verificar as condições de trabalho para o ensino da disciplina de Física na escola: recursos físicos, materiais, bibliográficos, financeiros e humanos.	10
Análise PPP; PCN's, PC-SC	- Analisar os programas de Física da escola baseando-se nas diretrizes oficiais	10
Docência compartilhada	- Propor e aplicar três atividades de intervenção nas turmas de Ensino Médio.	10
Acompanhamento de Conselho de Classe e Reuniões Pedagógicas.	- Participar de um Conselho de Classe e/ou Reunião Pedagógica	02
Acompanhamento de aulas de Física	 Acompanhar de aulas ministradas de forma remota; Analisar de aulas ministradas pelos professores de forma remota (síncrona ou assíncrona); Analisar os materiais didáticos utilizado pelos professores; Analisar as atividades realizadas pelos professores e alunos 	20
Discussão com o professor orientador	 Avaliar o desempenho e o andamento do estágio. Solucionar eventuais dificuldades. Apresentar o relatório final do estágio. Entrevistar com professores para discussão dos processos didático-pedagógicos utilizados durante o período de isolamento social. 	10
Relatório final	- Elaboração do Relatório do Estágio.	10

Assinatura do Aluno

Acad.: R. R. S. Nascimento Data:

Prof.: Mário Heleno Calegari Data:

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Professor Orientador

Prof. Ana Paula Grimes de Souza Data:

Assinatura do Membro do Comitê de Estágio

Carimbo da Escola

Prof. Carlos Raphael Rocha Data:

Assinatura do Coordenador de Estágio

Prof. Regina Helena Munhoz Data:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Este Termo de Compromisso tem por objetivo a realização do estágio curricular obrigatório dos acadêmicos da UDESC, não gerando vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

ESTAGIÁRIO:

Nome: Rodrigo Ribamar Silva do Nascimento

CPF: 009.278.509-31 Data Nasc.: 17/05/1981

Endereço: R. Félix Heinzelman, 537 - AP301 CEP: 89218-321

Telefone: (47)99908-6574 E-mail: rodrigo.nascimento@edu.udesc.br

Curso: Licenciatura em Física Fase: 5ª

Ano/Semestre: 2022/1 Matrícula: 2062522106

O estagiário acima qualificado está segurado pela apólice nº 1973/2022, seguradora Gente Seguradora SA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, fundação pública instituída e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com base no artigo 39, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, e, na Lei nº. 8.092, de 01 de Outubro de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.891.283/0001-36, com sede e foro na cidade de Florianópolis, e jurisdição em todo o território catarinense, situada à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, doravante denominada UDESC, neste ato representado Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, Professor ANTONIO HERONALDO DE SOUSA, RG nº 1067643 - SSP/PB, CPF 467.577.244-72.

ESCOLA:

Razão Social: Secretaria de Estado da Educação

CNPJ: 82.951328/0001-58

Endereço: R. Dona Francisca, 4957 Cidade: Joinville

CNPJ/CPF: 684.161.309-06

Representada por: Kátia Regina Benkendorff Cargo: Diretora

Local de Estágio: Salas de Aulas

Supervisor/Responsável: Mário Heleno Calegari

Cargo: Professor da Disciplina de Física

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este termo de compromisso tem por objeto estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios, (remunerados ou não), nos termos da Lei nº. 11.788.

Cláusula 2ª – DA VIGÊNCIA

O vínculo de estágio, objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio, terá início em **28 de março de 2022 até 06 de agosto de 2022** e desde que mantido o vínculo do estagiário com a Instituição de Ensino, nos termos do artigo **11**, da Lei nº **11**.788/2008.

Cláusula 3ª – DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO ESTAGIÁRIO

As atividades a serem exercidas pelo estagiário compreendem as tarefas oriundas do plano de estágio e elaborado em consonância com o projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único – A carga horária total do estágio curricular obrigatório é estabelecida no projeto pedagógico de cada curso, observada a cláusula quarta.

Cláusula 4ª - DO HORÁRIO DE JORNADA

A jornada do estagiário será de até 6 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais, garantida a compatibilidade com as atividades escolares.

Cláusula 5ª - DO DIREITO AO RECESSO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado, quando for o caso, de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, artigo 13.

Parágrafo 1º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;

Parágrafo 2º Não há direito ao adicional de 1/3 previsto na Constituição Federal, salvo disposição legislativa em contrário;

Parágrafo 3º Compete à entidade concedente estipular o dia de concessão do recesso, que será preferencialmente durante as férias escolares.

Cláusula 6ª - DOS DEVERES DAS PARTES

Além de outros previstos neste termo e no plano de atividades do estagiário, são os seguintes os deveres das partes:

Parágrafo 1º- Da Instituição de Ensino:

- I avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico;
- II indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III exigir do acadêmico a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

- IV zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- V elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios e de seus acadêmicos;
- VI comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações;

Parágrafo 2º - Da Entidade Concedente

- I ofertar instalações que tenham condições de proporcionar, ao acadêmico, atividades de aprendizagem relacionadas ao seu curso de formação;
- II indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, sendo este supervisor responsável por no máximo 10 (dez) estagiários simultaneamente:
- III por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IV manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- V enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VI zelar pela aprendizagem do estagiário, em conformidade com o currículo de seu curso de formação;
- VII pagar pontualmente a bolsa auxílio e benefícios diretamente ao estagiário ou realizar pontualmente o repasse, quando assim acordado;
- VIII fornecer à instituição de ensino todas as informações necessárias à avaliação e acompanhamento do estágio quando solicitada.
- IX sinalizar à Instituição os casos de descumprimento ao estabelecido neste termo.

Parágrafo 3º - Do estagiário

- I cumprir com zelo e responsabilidade as tarefas que lhe forem submetidas;
- II cumprir integralmente as horas previstas para o seu estágio, conforme especificado em cláusula própria;
- III manter regularmente preenchido o relatório de atividades exercidas, a ser devidamente conferido pelo supervisor indicado pela entidade concedente, e, após visto de ambos, em período não superior à seis meses, providenciar a entrega do relatório ao professor orientador indicado pela instituição de ensino;
- IV no mesmo prazo descrito no item anterior, ou seja, seis meses, deverá o estagiário trazer declaração atualizada da instituição de ensino atestando a sua matrícula e regular frequência;
- V acatar as normas internas da Concedente, bem como orientações e recomendações efetuadas por seu supervisor.
- VI responder, durante a execução do estágio, por quaisquer faltas ou danos ocasionados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio da Concedente e seus clientes e manter sigilo em relação a informações e dados aos quais tiver acesso em razão da realização do estágio.
- VII assinar, ao término do estágio, o Termo de Desligamento do Estágio, a ser fornecido pela Concedente.

Cláusula 7ª - DO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O estagiário será coberto por seguro contra acidentes, de acordo com a Resolução nº 200/2006 – CONSUNI.

Cláusula 8ª – DA BOLSA AUXÍLIO

O estagiário não será remunerado, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO

Este estágio poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos termos de compromisso.
- b) Conclusão, trancamento, desligamento e abandono do curso.
- c) Pedido de qualquer uma das partes, a qualquer tempo.
- d) Automaticamente, ao término do estágio.
- e) Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na concedente ou na instituição de ensino.
- f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período de estágio.

E por estarem de inteiro acordo com a forma deste instrumento, as partes assinam o presente termo de compromisso em 03 vias de igual teor e forma.

Joinville (SC), de	de
UDESC Joinville (carimbo e assinatura)	Escola (carimbo e assinatura)
 Estagiário	

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II – ECS2003 (v-0.1.p)

Rodrigo Ribamar Silva do Nascimento

Relatório desenvolvido para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II – ECS2003, do curso de licenciatura em Física da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, apresentando as atividades realizadas no segundo semestre letivo de 2022 .

Orientador(a): M.a. Ana Paula Grimes de

Souza

Supervisor(a): Dr. Norman Bates

Resumo

Relatório de estágio desenvolvido no Instituto Federal de Santa Catarina, no decorrer do segundo semestre do ano letivo de 2021. As atividades aqui desenvolvidas foram aquelas cujo as quais permitiu-se desenvolver, em virtude da Pandemia de COVID-19. Dessa forma, foi possível analisar os documentos oficiais da instituição, observar aulas na modalidade de Ensino à Distância e confrontar aquilo que foi analisado e observado com a literatura envolvida, e ainda, em consonância com os documentos norteadores da educação básica do país. A fim de proporcionar uma vivência didático-pedagógica, foi proposto ao estagiário, submeter-se à uma breve imersão em conjunto com o seu supervisor de estágio e sob orientação técnica de sua professora orientadora, onde propôs-se a introdução do conteúdo de Ótica Geométrica, aos alunos do terceiro período da turma de Técnico em Mecânica da referida instituição de ensino.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado; Ensino Médio Integrado; Física.

Lista de ilustrações

Lista de quadros

Lista de tabelas

Lista de abreviaturas e siglas

BNCC: Base Nacional Comum Curricular

LDB: Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional

PNE: Plano Nacional de Educação

CNE: Conselho Nacional de Educação

IFSC: Instituto Federal de Santa Catarina

MEC: Ministério da Educação

PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional

Lista de símbolos

 $\vec{\nabla}$ Operador vetor nabla (Exemplo de Uso)

Sumário

1	INTRODUÇÃO 16
1.1	Legislação
1.2	Referênciais Teórico-Metodológico
1.3	Contexto
	REFERÊNCIAS

1 Introdução

1.1 Legislação

Com a homologação da 3ª versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em dezembro de 2017, passa então a valer em todo o território nacional, em caráter compulsório e de forma prevista pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB) assim como no Plano Nacional de Educação (PNE), as políticas educacionais voltadas a orientar a elaboração: dos currículos locais, da formação inicial e continuada dos professores, do material didático, da avaliação e do apoio pedagógico aos alunos (BRASIL, 2017), a fim de assegurar e promover os direitos de aprendizagem essenciais aos educandos com vistas à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

O texto tem como foco o desenvolvimento de *competências* por meio das quais o educando, ao longo de todo o processo formativo, deva ser capaz de (BRASIL, 2017, p. 14) "[...] aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades."

Face a isso, os cursos de licenciaturas do país tem buscado promover nos currículos de graduação, o conjunto de ações adequadas a atender às exigências dos documentos norteadores. Neste processo, encontram-se as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I/II/III e IV, responsáveis por oportunizar uma primeira aproximação do acadêmico com a carreira docente em ambiente escolar supervisionado, sendo um componente curricular obrigatório e indispensável nos cursos de licenciatura, de acordo com a resolução (BRASIL, 2002) homologada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) na forma do parecer de nº CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002.

1.2 Referênciais Teórico-Metodológico

Longe de reduzir a ação dos docentes como meros agentes tecnicistas, limitados a cumprir passivamente o que lhes ditam verticalmente, vê-se nos textos da BNCC, uma proximidade com as concepções da filosofia deweyana¹, neste sentido, considera-se o movimento da Prática Reflexiva proposta por (ZEICHNER, 1993) como elemento catalizador do pensar e repensar frequentemente a prática pedagógica, na visão do autor:

John Dewey (1859-1952), filósofo americano que influenciou educadores de várias partes do mundo e que no Brasil inspirou o Movimento da Escola Nova, liderado por Anísio Teixeira.

1.3. CONTEXTO Página 17

"O conceito de professor como prático reflexivo reconhece a riqueza da experiência que reside na prática dos bons professores. Na perspectiva de cada professor, significa que o processo de compreensão e melhoria do seu ensino deve começar pela reflexão sobre a sua própria experiência e que o tipo de saber inteiramente tirado da experiência dos outros (mesmo de outros professores) é, no melhor dos casos, pobre e, no pior, ilusão." (ZEICHNER, 1993, p. 17)

Não se trata aqui de tornar o estagiário durante o exercício do estágio, um crítico contumaz à pratica docente observada em sala de aula, mas sim de fazê-lo

"[...]detectar e superar uma visão simplista dos problemas de ensino e aprendizagem, proporcionando dados significativos do cotidiano escolar que possibilitem uma **reflexão crítica** do trabalho a ser desenvolvido como professor e dos processos de ensino e aprendizagem em relação ao seu conteúdo específico." (CARVALHO, 2012, p. 11, **grifos meus**)

Assim sendo, as problematizações trazidas à tona neste trabalho, só tem sentido se vistas no âmbito de elucidar a complexa relação existente entre o ato de ensinar e a aprendizagem significativa desejada, à luz destes referenciais.

1.3 Contexto

Este estágio foi desenvolvido ao longo de parte do segundo semestre do ano de 2021 e início de primeiro semestre de 2022, no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II do curso de Licenciatura em Física, onde o estagiário é convidado a desenvolver atividades relacionadas à caracterização do ambiente escolar, acompanhamentos de aulas além de proposição e execução de atividades imersivas.

Em especial, é de suma importância ressaltar que o período a que se desenvolveu este estágio, ou pelo menos parte dele, é balizado ainda sob os protocolos sanitários estabelecidos pelas medidas sanitárias adotadas como a quarentena e o isolamento social, advindos em virtude do enfrentamento da pandemia da COVID-19, e com a consequente desativação das atividades de instituições e redes escolares, públicas e privadas, comunitárias e confessionais, em todos os níveis e modalidades de educação e ensino, como consta no parecer CNE/CP nº 15/2020. Dito isto, as atividades que requerem a presença física do acadêmico no ambiente escolar, foram substituídas pela presença em ambiente remoto e virtual, caracterizado pelo Ensino Remoto e a Distância (EAD), além de sujeito a calendários escolares atípicos do que é observado normalmente nos estágios.

Por fim, as atividades de observação do espaço escolar, caracterização dos laboratórios e estrutura em geral, só foram possíveis mediante as análises dos documentos oficiais da instituição IFSC, como veremos em sequência.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de Fevereiro de 2002 , Parecer CNE/CP 1/2002 –Diário Oficial [da] União, Brasília, DF 2002.
Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) , Portaria n. 1.570 –Diário Oficial [da] União, Brasília-DF, 2017.
CARVALHO, A. M. P. de. Os Estágios nos Cursos de Licenciatura . In: 1° ed. [S.l.]: Cengage Learning, 2012. Único, cap. 2. ISBN 9788522112074.
ZEICHNER, K. M. A Formação Reflexiva de Professores: Ideias e Práticas . Coleção EDUCA-Professores, 1993. v. 1. ISBN 972-8036-07-8. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/3704 .